



Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais

Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil

DECRETO N ° 002/2016

Trata da Ratificação da eleição e posse dos Ilustres Sobrinhos, aos cargos de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais para o mandato/exercício da gestão 2016.

FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES, GRANDE MESTRE ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e do Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência Pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO, que os ilustres sobrinhos **ÁTILA FERREIRA VIEIRA**, CID n° 84.018, residente e domiciliado no município de Serrania/MG, membro do Capítulo Moisés Soares de Oliveira, n.º 483 e **PEDRO HENRIQUE RESENDE PACHECO MONTES**, CID n° 77.115, residente e domiciliado no município de Barbacena/MG, membro do Capítulo Luz das Vertentes, n° 322, foram legitimamente eleitos e simbolicamente empossados aos honrosos cargos de **MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e **MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL ADJUNTO DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, respectivamente, durante o XIX Congresso Estadual da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais, realizado na cidade de Belo Horizonte, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a eleição e posse do Ilustre Sobrinho **ÁTILA FERREIRA VIEIRA**, CID n° 84.018, para o cargo de **MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.



Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais

Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil

Art. 2º - Ratificar a eleição e posse do Ilustre Sobrinho **PEDRO HENRIQUE RESENDE PACHECO MONTES**, CID nº 77.115, para o cargo de **MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL ADJUNTO DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Art. 3º - Ficando todos cientes que o muito **ILUSTRE GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ato, que entra em vigor nesta data para todos os efeitos legais, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Assim, o **GRANDE MESTRE ESTADUAL**, o **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL** e o **GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, apresentam as mais cordiais felicitações aos Ilustres Sobrinhos, fazendo votos do mais completo êxito em suas novas missões.

Dado e traçado no gabinete do **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL**, no Oriente de Belo Horizonte/MG, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, ano em que se comemora o 11º aniversário do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES
Grande Mestre Estadual

ALEX SANDRO DIAS DA SILVA
Grande Secretário Estadual